



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD



Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Educação, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para aquisição de Gênero Alimentícios, referente ao Programa de Alimentação Escolar (PNAE/PEAE).

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Responsável pela formalização da demanda:

Tanmilys da Silva Oliveira Azevedo

CRN:

8862/2017

E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98172-4745

1. Justificativa da necessidade para aquisição de Gênero Alimentícios:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios proveniente da Agricultura Familiar 30%, Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar- PEAE, para atender as necessidades da merenda escolar do município de Viseu-PA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios proveniente da Agricultura Familiar 30%, Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar- PEAE, tem como objetivo de comprar gêneros alimentícios produzidos por agricultores familiares e demais beneficiários da Lei nº 11.326/2006, bem como a exigência de 30% da aquisição conforme Lei nº 11.947/2009, Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE.

1.2.2. A aquisição visa atender o disposto na Resolução do FNDE Nº 26 de 17 de junho de 2013, que prevê o fornecimento de alimentação para os alunos matriculados no ensino básico da rede pública Federal, Estadual e Municipal. Tendo em vista que o município atende a rede pública de ensino, subsequente, torna-se necessária a aquisição destes itens, os quais foram especificados por nutricionista responsável, e a quantidade foi estimada com base no número de alunos matriculados, visto que, o contingente do alunado na rede de ensino municipal e estadual é de aproximadamente **19.034 (dezenove mil e trinta e quatro)** alunos, conforme planilha em anexo. Os itens solicitados serão utilizados nos dias letivos de ensino, de segunda a sexta, nos períodos diurno, vespertino e noturno. Considerando os 200 dias letivos de aula estabelecidos pela legislação vigente e constantes no calendário acadêmico municipal.

1.2.3. A compra da agricultura familiar para a alimentação escolar está regulamentada pela Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE Nº

21, de 16 de novembro de 2021), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE. A conexão entre a agricultura familiar e a alimentação escolar fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pelo PNAE, em especial no que tange: ao emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis e; ao apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar. Alimentação escolar é uma das grandes incentivadoras de participação e permanência dos alunos nas escolas por ser em muitos casos a única alimentação balanceada ingerida durante o dia, principalmente de famílias de baixo poder aquisitivo. Nesse sentido a falta de alimentação nas escolas pode provocar evasão e outras consequências imensuráveis.

1.2.4. A alimentação escolar é um componente fundamental para o desenvolvimento integral dos estudantes, contribuindo diretamente para a melhoria do rendimento escolar, da frequência e da permanência dos alunos nas unidades de ensino. Nesse contexto, o Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE, revela-se uma estratégia essencial para garantir a oferta regular, adequada e de qualidade da alimentação aos alunos da rede estadual e/ou municipal de ensino, o PEAE permitirá a ampliação do atendimento e o fortalecimento das ações voltadas à segurança alimentar e nutricional no ambiente escolar, respeitando as diversidades culturais, sociais e alimentares dos estudantes, bem como promovendo hábitos alimentares saudáveis desde a infância.

1.2.5. A agricultura familiar apresenta papel fundamental no abastecimento alimentar brasileiro, destacando-se por ofertar produtos variados que se distinguem por sua qualidade. Caracterizada por pequenas propriedades e por sua dispersão geográfica, um número maior de agricultores é beneficiado, incluindo comunidades mais distantes das grandes cidades e dos grandes centros de distribuição, o que possibilita a geração de renda, oferecendo melhores condições para quem vive no campo. Na questão ambiental, que ganha cada vez mais destaque, a agricultura familiar também se sobressai por adotar práticas ambientalmente mais sustentáveis, em função, principalmente de sua característica de produção em pequena escala e por evitar os riscos proporcionados pelas monoculturas de grandes propriedades. Agregam-se a isso os estímulos à produção de alimentos orgânicos ou obtidos por meio da agroecologia, que conferem aos produtos da agricultura familiar diferencial competitivo na busca por qualidade e responsabilidade socioambiental

1.2.6. A presente contratação visa atender aos dispositivos legais que fundamentam as compras institucionais de alimentos da agricultura familiar, visando garantir a segurança alimentar dos estudantes e demais usuários da alimentação, bem como contribuir para o desenvolvimento dos arranjos produtivos locais e regionais, buscando uma maior interação entre os agentes públicos e os agricultores familiares locais e regionais. O objetivo principal da contratação está em prover aos estudantes da rede de ensino municipal e estadual uma alimentação de qualidade, em quantidade suficiente, respeitando às diversidades pessoais, sociais, regionais e culturais, levando em consideração a legislação vigente

1.2.7. O objeto demandado consta na listagem do Plano de Contratações Anual do Município de Viseu/PA, sob o item de número 34 (trinta e quatro) no PCA 2025, nos termos dos Decretos e Leis Municipais que regulamentam a Lei nº14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos, conforme documentos comprobatórios em anexo.

1.2.8. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2025.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS/MERENDA ESCOLAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	EMBALAGENS	UND	QUANT. POR ALUNO	QUANT. MENSAL	QUANT.
1	ABACATE REGIONAL: IN NATURA, BOA QUALIDADE, SEM MACHUCADOS GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	BASQUETA PLÁSTICA COM ATÉ 30 UND.	KG	0,30	600	8.000
2	ABACAXI REGIONAL: IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE NÃO CONTENDO SUJIDADE E AUSÊNCIA DE LARVAS	BASQUETA DE PLÁSTICO COM ATÉ 10KG.	KG	0,57	916	13.000
3	ABOBORA: IN NATURA COM CASCA FIRME, TAMANHO GRANDE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, INTACTA E BEM DESENVOLVIDA, LIVRE DE TERRAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE EXTERNA.	BASQUETA DE PLÁSTICO COM ATÉ 10KG.	KG	0,42	66	800
4	BANANA PRATA: IN NATURA, BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BASQUETA ATÉ 30 UND/ BANANA AMADURECIDA EM PENCA.	KG	0,60	958	11.500

5	CARIRU: 1º QUALIDADE (FOLHAS NOVAS VERDES, VIÇOSAS LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES PARA CONSUMO. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	BASQUETA DE PLÁSTICO COM ATÉ 40 MAÇOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA P/ CADA MAÇO DE ATÉ 500G.	KG	0,5	40	480
6	CHEIRO VERDE: 1º QUALIDADE (FOLHAS NOVAS VERDES, VIÇOSAS LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	BASQUETA PLÁSTICO COM ATÉ 20 MAÇOS DE 500G	KG	0,5	33	400
7	CHICÓRIA: FOLHAS NOVAS, VERDE ESCURAS, COR UNIFORME, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES PARA O CONSUMO. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	BASQUETA PLÁSTICA COM ATÉ 20 MAÇOS. EMBALAGEM APROPRIADA P/ CADA MAÇO DE 300G.	KG	0,5	17	200
8	COUVE MANTEIGA: FOLHAS NOVAS, VERDE ESCURAS, COR UNIFORME, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES PARA O CONSUMO. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	BASQUETA PLÁSTICA COM ATÉ 20 MAÇOS. EMBALAGEM APROPRIADA P/ CADA MAÇO DE 300G.	KG	0,5	41	500
9	FARINHA DE MANDIOCA: REGIONAL, TORRADA, SECA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. VALIDADE: NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	FARDO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÉ 20 KG/EMBALAGEM PLÁSTICO ATÉ 01 KG.	KG	0,12	480	4.800

10	FARINHA DE TAPIOCA: REGIONAL, TORRADA, SECA, GRANULADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. VALIDADE: NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	FARDO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÉ 20 KG/ EMBALAGEM PLÁSTICO ATÉ 01 KG.	KG	0,60	101	1515
11	GOIABA: IN NATURA, BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BASQUETA ATÉ 20KG	KG	0,15	150	1.500
12	LARANJA REGIONAL: IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, SUCULENTA, MADURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	SACA APROPRIADA ATÉ 30 KG. EMBALAGEM APROPRIADA ATÉ 2KG.	KG	0,80	2100	21.000
13	MACAXEIRA: DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRAVÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DA ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	SACA APROPRIADA ATÉ 50KG. EMBALAGEM APROPRIADA ATÉ 02KG.	KG	0,21	550	5.500
14	MAMÃO REGIONAL: IN NATURA, BOA QUALIDADE, SEM MACHUCADOS GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	BASQUETA PLÁSTICA COM ATÉ 30 UND.	KG	0,30	475	5.700

15	MANGA REGIONAL: IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, SUCULENTA, MADURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	SACA APROPRIADA ATÉ 30 KG. EMBALAGEM APROPRIADA ATÉ 2KG.	KG	0,20	463	4.635
16	MELANCIA REGIONAL: IN NATURA, BOA QUALIDADE, SEM MACHUCADOS GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	EMBALAGEM APROPRIADA ENTRE (6 A 10) KG CADA UND.	KG	1,05	2.075	20.750
17	OVO DE GALINHA CAIPIRA: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM RACHADURA E SEM DEFORMAÇÃO.	OS OVOS DEVEM SER ACONDICIONADOS EM BANDEJAS DE MATERIAL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 30 UND.	BJ	0,13	137	2.057
18	PIMENTINHA DE CHEIRO: PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	BASQUETA PLÁSTICA ATÉ 05KG. EMBALAGEM APROPRIADA ATÉ 500G.	KG	0,047	86	1.296
19	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ABACAXI, PASTEURIZADA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRAVÁVEL, ISENTA DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRAVÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE POLIETILENO DE 1KG, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DE ATÉ 20KG.	KG	0,50	791	9.500

	POLIETILENO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
20	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA , PASTEURIZADA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL, ISENTA DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE POLIETILENO DE 1KG, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DE ATÉ 20KG.	KG	0,78	1.250	15.000
21	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA , PASTEURIZADA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL, ISENTA DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE POLIETILENO DE 1KG, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DE ATÉ 20KG.	KG	0,50	600	6.000

	FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
22	TANGERINA REGIONAL: IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, SUCULENTA, MADURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	SACA APROPRIADA ATÉ 30KG. EMBALAGEM APROPRIADA ATÉ 2KG.	KG	0,86	1.700	20.400

3. Local e horário de entrega:

3.1. Os itens serão entregues no anexo Prédio do Secretaria de Educação – SEMED, no Setor de Alimentação Escolar - SEMAE, localizado na Travessa Tiradentes, s/n, bairro do Centro, no Município de Viseu/PA.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no horário das 8h às 17h, ou conforme estipulado na ordem de compras e/ou nota de empenho.

4. Observações gerais:

4.1. A contratada deverá entregar os produtos estabelecidos na ordem de compra e/ou nota de empenho, no prazo de até 10 (dez) dias, após a solicitação. Considerando que o município abrange um território de grande expansão, onde está dividido em 03 (três) distritos e em 12 (doze) polos e o não cumprimento do prazo estipulado pode comprometer a distribuição dos materiais, e assim acarretar prejuízo no que tange a distribuição de alimentação escolar nas escolas da rede municipal de ensino.

4.2. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

4.3. Os produtos listados nesta Chamada Pública devem ser inspecionados e aprovados pela Vigilância Sanitária do Município para, só então compor a Alimentação Escolar.

4.4. Os itens (nº 19,20 e 21) as polpas de frutas devem estar de acordo com o disposto no Decreto Nº 10.026, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre produção de polpas e sucos de frutas artesanais em estabelecimento familiar rural.

5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:

Tanmilys da Silva Oliveira Azevedo

Cargo/Função:

Nutricionista – RT

CRN:

8862/2017

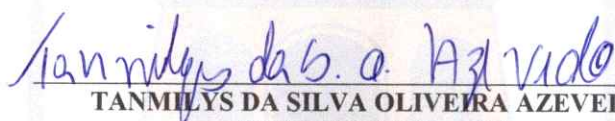
E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98172-4745

Viseu/PA, 23 de julho de 2025.



TANMILYS DA SILVA OLIVEIRA AZEVEDO
NUTRICIONISTA – RT
CRN: 149/2017



ELIZANGELA MARIA FERREIRA MARTINS
DIRETORA/RESPONSÁVEL DO SETOR - SEMAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ANEXO:

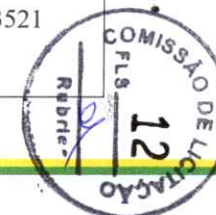
RELAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO 2025

Nº	ANEXOS	LOCALIDADE	QUANT. DE ALUNOS	TOTAL:
01	VISEU	SEDE	1.476	3.969
02	ANEXO I	FERNANDES BELO	351	
03	ANEXO II	AÇAITEUA	653	
04	ANEXO III	LAGUINHO	214	
05	ANEXO IV	CURUPAITI	451	
06	SEDE RURAL		824	

RELAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO 2025

SEDE URBANA:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADE	QUANT. DE ALUNOS	TOTAL:
01	CRECHE MUNIC. HELENA AMIN FERNANDES	VISEU	233	3521
02	CRECHE MUNIC. PROFª MEUNICE SILVEIRA REIS	VISEU	152	
03	EMEF ANA DUTRA DE SOUZA VALE	VISEU	507	
04	EMEF DR. ABEL CHAVES	VISEU	336	
05	EMEF DR. ÁLVARO ADOLFO	VISEU	316	
06	EMEF DR. MARIANO ANTUNES	VISEU	483	
07	EMEF PASTOR JOSIAS CAMELO DA SILVA	VISEU	220	





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

08	EMEF PROFª MARIA ALBUQUERQUE LIMA	VISEU	263	
09	EMEF UMBELINO FERREIRA	VISEU	266	
10	EMEI PROFª MARIA PAIVA FERREIRA	VISEU	155	
11	EMEI SANTA ANA	VISEU	172	
12	EMEI SANTA TEREZINHA	VISEU	122	
13	EMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	VISEU	143	
14	EMEF MARIA DE NAZARÉ DOS REIS SANTOS	BOMBOM	128	
15	EMEF FRANCISCA NUNES	SUMAÚMA	25	

LIMONDEUA:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES	QUANT. DE ALUNOS	TOTAL:
01	EMEF JORNALISTA RÔMULO MAIORANA	LIMONDEUA	207	1552
02	EMEF PROFESSORA FILOMENA RAIOL	LIMONDEUA	77	
03	EMEI TEREZINHA MARINA COSTA	LIMONDEUA	106	
04	EMEF EDUARDO CASTRO MENDES	APEÚ SALVADOR	60	
05	EMEF ELMIRO MANOEL DE CARVALHO	FAZENDA REAL	246	
06	EMEF PROFª ELZA MARTINS DIAS	CHAPADA	21	
07	EMEF VER. JOÃO FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS	BITEUA	188	
08	EMEIF EM CENTRO NOVO	CENTRO NOVO	47	
09	EMEF PROFª DORALICE DA SILVA RIBEIRO	POMBAL	42	
10	EMEIF MANOEL VITORIANO DE NAZARÉ	BACURÍ	34	
11	EMEIF PROFª CÉLIA LÚCIA CASTRO DE AMORIM	SANTA ROSA	32	
12	EMEIF ANÉSIO MACHADO	ITACUPIM	19	
13	EMEIF PROFª JOVITA DOS SANTOS GATINHO	MIRIM	27	
14	EMEIF MESTRE JOSÉ RIBEIRO	PIQUIATEUA	266	
15	EMEIF PROFESSORA ANGELINA OLIVEIRA REIS	TAPEREBATEUA	65	





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

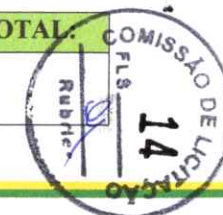
16	EMEIF EM SANTA MARIA DO MOCAMBO	MOCAMBO	29	
17	EMEIF SENHOR FIRMO LUIZ DE ATAÍDE	CAJUEIRO	27	
18	EMEF SENHOR JANUÁRIO ANTONIO MOREIRA	CEDRAL	27	
19	EMEF SENHOR ZACARIAS RODRIGUES	LEVADA	32	

MARATAÚNA:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES	QUANT. DE ALUNOS	TOTAL:
01	EMEF REUNIDA JOSÉ PARENTE	MARATAÚNA	219	653
02	EMEF Mª ALDENORA SOARES DO NASCIMENTO	ANAJATEUA	05	
03	EMEF Mª APARECIDA MENDES DE SOUZA	CURVA	17	
04	EMEF FRANCISCA TAVARES LOPES	CUJUBIM	18	
05	EMEF MARIA ALEXANDRINA SARAIVA	FAZENDINHA	15	
06	EMEF PROFº MANOEL EDUARDO DA SILVA FRANÇA	ITAPURITEUA	05	
07	EMEF FERNANDO GUILHON	JUÇARAL	156	
08	EMEF PROFª OLIMPIA CARVALHO	JOÃO GRANDE	34	
09	EMEF MANOEL DIAS DA SILVA	PIRATEUA	27	
10	EMEF PROFº RUI OLIVEIRA ALVES	PIMENTA	13	
11	EMEF SENHOR ABEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	VILA NOVA JUÇARAL	81	
12	EMEF PROFª MARIA JOSÉ DO ROSÁRIO	JARAQUARA	45	
13	EMEF PADRE JOSIMO MORAIS TAVARES	PADRE JOSIMO	05	
14	EMEF PROFª FRANCISCA ALMEIDA DO NASCIMENTO	ILHA DANTA	13	

CURUPAITÍ:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES	QUANT. DE ALUNOS	TOTAL:
01	EMEF FIRMO LIMA	CURUPAITÍ	363	
02	EMEF ANTONIO PESSOA BARROS	CURUPAITÍ	107	





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

03	EMEF PEDRO CARNEIRO	CURUPAITÍ	381	1915
04	EMEI DIVINA PROVIDÊNCIA	CURUPAITÍ	214	
05	EMEF AUGUSTO SOARES	SANTA TEREZINHA	10	
06	EMEF BENEDITO JOSÉ MOTA	PIQUIOIRA	05	
07	EMEF DALGIZA SOUSA ATHAÍDE	TABOQUINHA	145	
08	EMEF JOÃO BATISTA ARAÚJO DE OLIVEIRA	BAIXO AÇAITEUA	25	
09	EMEF ALDO SILVA DE OLIVEIRA	GLÓRIA	28	
10	EMEF SENHOR BENEDITO INÁCIO XAVIER	JACAMIM	13	
11	EMEF EM OUTEIRO	OUTEIRO	05	
12	EMEF ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	PERITORÓ DA PONTE	05	
13	EMEF FRANCISCA DE DEUS	CARRAPATINHO	236	
14	EMEF FRANCISCA LOURENÇO (01 anexo)	TATAJUBA	73	
15	EMEF SR. JOSÉ ISAIAS DA SILVA FILHO	ITAMBÁ	152	
16	EMEF MANOEL PEDRO SANTIAGO	BUÇUQUARA	30	
17	EMEF MARTINHO FERREIRA DA PENHA	PERITORÓ GRANDE	13	
18	EMEF RAIMUNDO SOARES DA SILVA	POEIRÃO	58	
19	EMEF SILAS ALVES	CUMARÚ	17	
20	EMEF EM PITOROZINHO	PITOROZINHO	04	
21	EMEF EM ZOADOR	ZOADOR	15	

FERNANDES BELO:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES	QUANT. DE ALUNOS	TOTAL:
01	EMEF EM FERNANDES BELO	FERNANDES BELO	131	
02	EMEF GENTIL PAULO RAIOL	FERNANDES BELO	253	
03	EMEF INESILA OLIVEIRA SANTANA	FERNANDES BELO	287	
04	EMEF JOSÉ ALDO GONÇALVES CRUZ	FERNANDES BELO	500	





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

05	EMEI DIVINA PROVIDÊNCIA	FERNANDES BELO	184	1779
06	EMEF JOÃO DAMASCENO FURTADO	BRAÇO VERDE	110	
07	EMEF PROFª FRANCISCA MONTEIRO MIRANDA	ILHA GRANDE	12	
08	EMEF PROFª WANDERLIZA RIBEIRO	SERINGA	34	
09	EMEF SENHOR BENEDITO DO ROSÁRIO	CARANÃ DA BASÍLIA	55	
10	EMEF PROFª ELIAS DA SILVA RIBEIRO	BASÍLIA	208	
11	EMEF FRANCISCO PAULO DA SILVA	EMAÚS/GIZ	05	

ÇAITEUA:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES	QUANT. DE ALUNOS	TOTAL:
01	EMEF THEMÍSTOCLES RAMOS BOGÉA	ÇAITEUA	653	1759
02	EMEF REUNIDA EM ÇAITEUA	ÇAITEUA	139	
03	EMEF PROFª DÁRIA MARIA DAS GRAÇAS LIMA	ÇAITEUA	467	
04	EMEF ENGENHEIRO LUIS ALFREDO AMIN FERNANDES	BOCA DA CIBRASA	73	
05	EMEF INÊS ROSA SIQUEIRA	SÃO MIGUEL	83	
06	EMEIF LUCELINA FÁTIMA SANTOS	CENTRO ALEGRE	233	
07	EMEF PROFª ANA MARIA FARIAS GUIMARÃES	PONTO CHIC	68	
08	EMEF PROFª MARIA ZONEIDE PIMENTA SILVA	JUTAI	43	

LAGUINHO:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES	QUANT. DE ALUNOS	TOTAL:
01	EMEF VALDEMAR DE OLIVEIRA BARROS	LAGUINHO	256	
02	EMEF EM PORTO DE FIRMIANA	PORTO DE FIRMIANA	09	
03	EMEF PROFª Mª. LÚCIA COSTA DA SILVA	ITA - AÇÚ	142	
04	EMEF ISABEL ROSA DOS SANTOS	VILA SÃO JOSÉ DO PIRIÁ	168	
05	EMEF LAURA MARIA DOS SANTOS	ACARÁ I - II	19	





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

06	EMEF SEBASTIÃO QUADRO GOMES	SANTA MARIA DE VISEU	55	
07	EMEF SENHOR MARCELO CORRÊA	FIRMIANA	86	
08	EMEF ANA ROSA DA SILVA	VAI-QUEM-QUER	30	
09	EMEF PROFª MARIA ZILMA DA LUZ SIQUEIRA	CENTRO VELHO	15	
10	EMEF PROFª Mª MADALENA CARDOSO MATOS	ARARAQUARA	26	

VILA CARDOSO:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES	QUANT. DE ALUNOS	TOTAL:
01	EMEF DONA ROSA CAVALCANTE	VILA CARDOSO	186	931
02	EMEF AUREA LOPES DOS SANTOS	CANOA DE BAIXO	24	
03	EMEF DONA MARIA NUNES DA SILVA	IGARAPÉ DE AREIA	21	
04	EMEF BENEDITO PADILHA DA SILVA	INAIQUARA	15	
05	EMEF EM JIBÓIA	JIBÓIA	11	
06	EMEF MARIA NUNES	OLHO D'ÁGUA	59	
07	EMEF FRANCISCO MESQUITA DOS SANTOS	PACÚ	20	
08	EMEF JOÃO ALVES DA CUNHA	VILA NOVA MARIANA	56	
09	EMEF MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA	CANOA DE CIMA	05	
10	EMEF MATILDE LIMA PEREIRA(NEQUITA)	ANINGAL	11	
11	EMEF PROFª DIOMAR LIMA DO NASCIMENTO ALVES	MARIANA	199	
12	EMEI RAIMUNDA SILVA OLIVEIRA	MARIANA	48	
13	EMEF JONAS CUNHA DE OLIVEIRA	SÃO JOSÉ DO GURUPÍ	134	
14	EMEF MANOEL MESSIAS	SANTO ANTONIO	137	
15	EMEF CAJUEIRO DO RIO GURUPÍ	CAJUEIRO	05	





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

KM 74:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES	QUANT. DE ALUNOS	TOTAL:
01	EMEF LUCIANA DUTRA VALE	KM 74	223	759
02	EMEF DEP. ANIVALDO JUVENIL VALE	KM 74	274	
03	CRECHE MUNICIPAL PROFª ELIANE FRANCINETH	KM 74	156	
04	EMEF MARGARIDA DOS SANTOS MONTEIRO	SAPUCAIA	20	
05	EMEF PROFª LÚZIA DE SOUSA SILVA	SÃO DOMINGOS PERITORÓ	15	
06	EMEF PROFª DONA ANÉSIA DA COSTA CHAVES	KM 83	75	
07	EMEF EM COLÔNIA DO AÇAIZAL	COLÔNIA DO AÇAIZAL	20	

JAPIM:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES	QUANT. DE ALUNOS	TOTAL:
01	EMEF MARIA RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA	JAPIM	136	927
02	EMEF RAIMUNDO DA SILVA CORRÊA	JAPIM	176	
03	EMEF RUFINO DO NASCIMENTO	TIMBOZAL	156	
04	EMEF ANTONIO SOUSA RODRIGUES	IGARAPÉ DE PEDRAS	18	
05	EMEF GEREMIAS PASTANA	VILA NOVA PIQUIÁ	140	
06	EMEF OSVALDO SOUSA DO NASCIMENTO	FAVEIRO	193	
07	EMEF VER. FRANCISCO GOMES DA SILVA(FOGOIO)	NOVO ESTIRÃO	32	
08	EMEF ARTUR RODRIGUES DE ARAÚJO	BRAÇO GRANDE	31	
09	EMEF JOSÉ MARIA LIMA DA CONCEIÇÃO	VILA VERDE	05	
10	EMEF ANA MARIA OLIVEIRA LIMA	ASSENTAMENTO	27	
11	EMEF VITORIANO FERNANDES DE BRITO	RUA NOVA PIRIAÚNA	13	





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CRISTAL:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES	QUANT. DE ALUNOS	TOTAL:
01	EMEF DEPUTADO LÚCIO DUTRA VALE	CRISTAL	315	463
02	CRECHE DO CRISTAL PIU-PIU	CRISTAL	107	
03	EMEF ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	SETE BARRACAS	29	
04	EMEF MANOEL MIRANDA DA SILVA	GUAJARÁ CRISTAL	12	

TOTAL DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL: 15.065

ALUNOS MATRICULADOS NO MUNICIPIO DE VISEU/PA 2025	
REDE ESTADUAL DE ENSINO	3.969
REDE MUNICIPAL DE ENSINO	15.065
TOTAL:	19.034





CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 7ª REGIÃO
AC-AP-AM-PA-RO-RR

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº ANRT-0073/2023

NUTRICIONISTA TANMILYS DA SILVA OLIVEIRA AZEVEDO	CRN7 Nº 8862
--	------------------------

PESSOA JURÍDICA	SEGMENTO DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VISEU PA Unidade: CNPJ: 04.873.618/0001-17 Endereço: RUA MAJOR OLIMPIO, S/N, CENTRO - VISEU/PARÁ CEP: 68620000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	30 HORAS

O Nutricionista supracitado encontra-se apto a assumir a Responsabilidade Técnica dessa Pessoa Jurídica, de acordo com a Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991 que regulamenta a atuação profissional do nutricionista e a Resolução CFN nº 576, de 19 de novembro de 2016 que dispõe sobre procedimentos para solicitação, análise, concessão e anotação de Responsabilidade Técnica do Nutricionista, bem como o Decreto nº 6.871, de 04 de junho de 2009 que regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994 que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas.

Considerar-se-á nula de pleno direito a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) que deixar de corresponder à situação atualizada da Responsabilidade Técnica do Nutricionista no CRN (Resolução CFN nº 576/2016, Art.9º, § 2º).

Obs.: Este documento não substitui a Certidão de Registro e Quitação (CRQ), Certidão de Cadastro (CC), Atestado de Responsabilidade Técnica ou Acervo Técnico.

Belém - PA, 13/07/2023

A conferência da validade desta certidão deverá ser consultada por meio do site do CRN-7, no endereço www.crn7.org.br. Clique em Autoatendimento, depois em Conferência de Certidão e informe o número da inscrição e do documento ANRT-0073/2023

HELLENE DE FÁTIMA VIEIRA DE SOUZA - CRN7-0229
COORDENADORA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO
PORTARIA Nº 24/2021

Ed. Real One, 21º Andar
Avenida Governador José Malcher, 937 - Nazaré - Belém - Pará - CEP: 66055-260
Telefone: (91) 4042-9744 - E-mail: fiscalizacao@crn7.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEMAE

CARDÁPIO 2025- EDUCAÇÃO INFANTIL (até 06 ANOS)
(Para as escolas que recebem congelados)

DIA REFEIÇÃO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LANCHE 1 Manhã 07:30 Tarde 13:30	Fruta amassada ou cortada em cubos	Leite + biscoito doce	Mingau de Aveia com tapioca	Salada (ou vitamina) de frutas (Até 2 frutas) + Biscoito*	Suco + biscoito salgado
LANCHE 2 Manhã 09:30 Tarde 15: 30	Macarronada (Macarrão com soja + picadinho ao molho) Ou Macarrão + frango com legumes guisado + suco de goiaba	Baião + carne moída (ou ovo) ou Carne moída com batata + Arroz + Feijão com caldo + fruta	Arroz com galinha (peito de frango com legumes) + fruta	Arroz colorido (Arroz + cenoura) com frango guisado ou ao forno ao molho + repolho + couve + fruta	Sopa de feijão com carne moída + beterraba + cenoura + Couve + macarrão + suco

Obs.: Para as escolas que recebem proteína animal congelado (frango e picadinho)

*Biscoito deve ser usado quando a refeição ofertada for Vitamina de fruta

* Suco pode ser realizado com as polpas recebidas ou até mesmo as frutas, exemplo: melancia ou laranja ou tangerina ou abacaxi.

Tanmilys Azevedo

CRN:8862/P

Nutricionista





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEMAE

CARDÁPIO 2025
- QUILOMBOLA

SEMANA \ DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
09:30 Manhã 15:30 Tarde	Sopa de feijão com macarrão + Carne moída + Fruta	Mingau de Farinha de Tapioca com Leite	Macarrão + Picadinho ou Biscoito + Suco de Goiaba	Baião + Frango + Farinha + Suco abacaxi	Mingau de arroz com leite

Obs.: Para as escolas que recebem proteína animal congelado (frango e picadinho)

Tanmilys Azevedo
CRN:8862/P
Nutricionista





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEMAE

CARDÁPIO – EDUCAÇÃO INFANTIL (ATÉ 06 ANOS)
(Para as escolas que recebem enlatados e congelados) 2025

DIA REFEIÇÃO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LANCHE 1 Manhã 07:30 Tarde 13:30	Fruta amassada ou cortadas em cubos	Leite + biscoito doce	Mingau de Aveia com tapioca	Vitamina de fruta (polpa de goiaba + leite) + biscoito	Mingau de Aveia
LANCHE 2 Manhã 09:30 Tarde 15:30	Sopa de feijão com carne moída + soja legumes + frutas	Macarronada de sardinha (Macarrão, sardinha, cenoura)	Arroz colorido= cenoura + seleta + salsicha	Macarrão + Sardinha	Arroz + feijão com caldo + frango guisado com batata + ou (sardinha) + fruta

Tanmilys Azevedo

CRN:8862/P

Nutricionista



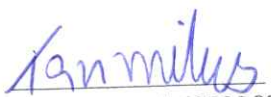


PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEMAE

CARDÁPIO 2025
(Ens. FUNDAMENTAL, EJA E MÉDIO)

DIA REFEIÇÃO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LANCHE Manhã 09:30 Tarde 15:30	Arroz + cenoura + salsinha + fruta	Macarronada de sardinha (Macarrão + sardinha +cenoura)	Mingau de Flocos de Milho com Leite	Baião + legumes sardinha + farinha	Arroz + feijão com caldo + filé frango guisado + fruta
LANCHE Manhã 09:30 Tarde 15:30	Chocolate + Biscoito salgado + fruta	Mingau de Arroz com leite + tapioca	Macarrão + sardinha + fruta	Sopa de feijão + macaxeira + cenoura + fruta	Chocolate com Biscoito Salgado
LANCHE Manhã 09:30 Tarde 15:30	Cuscuz Nutritivo (farinha de milho + carne moída + salsicha) + fruta	Mingau de Flocos de Milho com Leite	Macarrão + salsicha + fruta	Chocolate + Biscoito salgado	Arroz + feijão + legumes + salsicha
LANCHE Manhã 09:30 Tarde 15:30	Sopa de feijão + legumes + fruta	Baião + salsicha + fruta	Mingau de Arroz com leite + tapioca	Arroz colorido= cenoura + seleta + soja + fruta	Suco de goiaba + biscoito

Obs.: Para as escolas que recebem enlatado e congelado.


Tanmilys Azevedo/CRN:8862





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEMAE
CARDÁPIO 2025

(Ens. Fundamental, Médio e EJA)

DIA SEMANA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
09:30 Manhã 15:30 Tarde	Arroz com galinha + legumes + fruta	Macarrão + picadinho + soja + fruta	Sopa de feijão + legumes + fruta	Baião + Carne moída (Ovo) + Suco de goiaba	Suco de Acerola + Biscoito Salgado
09:30 Manhã 15:30 Tarde	Vitamina de goiaba Goiaba (polpa + leite) + biscoito	Cuscuz Nutritivo Carne (farinha de milho + carne moída) + fruta	Biscoito + Vitamina de Fruta	Sopa de feijão + Carne moída + batata	Suco de abacaxi + Biscoito Doce + Fruta
09:30 Manhã 15:30 Tarde	Baião de dois + frango guisado + fruta	Mingau de arroz + tapioca	Caldo de carne (mandioca + cenoura + carne moída)	Suco abacaxi + biscoito salgado	Filé de frango + cenoura + repolho + arroz + fruta
09:30 Manhã 15:30 Tarde	Macarronada macarrão + picadinho + soja Seleto de legumes + Suco de Goiaba	Sopa de feijão c/ legumes + macarrão + fruta	Arroz com galinha + legumes + Suco de goiaba + Fruta	Suco de abacaxi + biscoito + fruta	Arroz com cenoura ralada + feijão + carne moída ao molho + farinha

Obs.: Para as escolas que recebem proteína animal congelado (frango e picadinho)


Tanmilys Azevedo CRN:8862

